Câmara Municipal de Claraval - MG.
Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO DE N.º 04/2013 – DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

"Dispõe sobre a criação cargo na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Claraval - MG. E dá outras providencias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Servidores do Poder Legislativo Municipal 03 (tres) Cargos de Provimento Efetivo, nos seguintes termos:

I - 01 (um) cargo de Assessor Jurídico;
II - 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo e
III - 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º - o regime jurídico que rege os referidos cargos é o estatutário.

§ 2º - a carga horária a ser cumprida será de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Auxiliar Administativo e Auxiliar de Serviços Gerais;

§ 3º - o cargo de Assessor Juridico terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

§ 4º - Da remuneração;

I - o cargo de Assessor Jurídico terá remuneração de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

II - o cargo de Auxiliar Administrativo terá remuneração de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

III - o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais terá remuneração de R$ 800,00 (oitocentos reais)

§ 5º - O **Anexo I** é parte integrante desta Resolução

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento vigente.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

Câmara Municipal de Claraval - MG.
Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

ANEXO I
(Resolução nº 04/2013 de 08.10.2013)

Atribuições dos Cargos:

Assessor Jurídico.
responsável em assessorar os trabalhos da Assessoria Jurídica na esfera administrativa e na esfera judicial, com o acompanhamento de desenvolvimento dos atos nos processos administrativos e judiciais pertinentes a sua competência, cujo cargo será ocupado por bacharel em Direito inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Auxiliar Administrativo.
protocolo, informações e relações públicas;
arquivo, acervo bibliográfico;
atividades de pessoal;
material e patrimonio;
atividades contábeis e financeiras;
atividades de redação legislativa;
ação social no ambito do Poder Legislativo; atividades administrativas e de informática.

Auxiliar de Serviços Gerais.
prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação do prédio e do veículo da Câmara Municipal de Claraval MG, durante todo o expediente público, inclusive no período das sessões ordinárias e extraordinárias, sendo a mesma responsável pelos serviços de copa durante as sessões da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente